



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

EDITAL Nº 05/2019
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO 2019

O Diretor-Geral do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) do IFRS, torna público o **Edital nº 05/2019 - Seleção de Bolsistas de Ensino 2019**.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de ensino contemplados com bolsas de ensino no Edital IFRS nº 82/2018 - Bolsas de Ensino 2019.

1.2 Fomentar o desenvolvimento de programas e projetos de ensino, no âmbito das comunidades de abrangência do *Campus*, por meio da concessão de bolsas aos estudantes regularmente matriculados no IFRS.

2 DOS VALORES MENSIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE ENSINO

2.1 O valor mensal das bolsas de ensino está assim definido:

- a) 4 horas semanais = R\$ 100,00/mês;
- b) 8 horas semanais = R\$ 200,00/mês;

2.2 A vigência da bolsa de ensino, para cada programa/projeto de ensino, compreende o período entre 05/04/2019 a 30/11/2019.

3 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

3.1 São requisitos para o estudante candidato às bolsas de ensino:

- a) estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS;
- b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de ensino;
- c) atender as especificidades de cada programa/projeto de ensino, conforme previstas no Anexo I.

4 DAS VAGAS

4.1 O quantitativo de vagas por programa/projeto de ensino está disponível no Anexo I deste Edital.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas e prazos do Edital de Seleção de Bolsistas 2019 ficam assim definidos:

Etapas	Prazos
1.Publicação do edital	25/03/2019
2.Período de inscrição dos estudantes junto aos coordenadores	26 e 27/03/2019
3.Período para seleção dos estudantes	28/03/2019 a 02/04/2019
4.Envio do resultado parcial da seleção de bolsistas apenas para o e-mail projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br	02/04/2019
5. Divulgação, no site do campus, do resultado parcial da seleção de bolsistas.	03/04/2019
6. Submissão de recursos – os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos Programas/Projetos – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas.	03/04/2019
7. Análise dos recursos e envio do resultado final da seleção de bolsistas apenas para o e-mail projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br .	04/04/2019
8. Divulgação no site do campus do resultado final da seleção de bolsistas.	04/04/2019
9. Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) Programa(s) ou Projeto(s) de Ensino, por meio dos anexos específicos no Setor de Ensino	05/04/2019
10. Início do projeto e das atividades do bolsista	A partir de 05/04/2019
11. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) ao	Até 10 dias após



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Coordenador do Projeto/Programa de Ensino	encerramento da bolsa
---	-----------------------

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Caberá ao estudante candidato à bolsa de ensino realizar o preenchimento do formulário de inscrição (Anexo II) e enviar ao coordenador do programa/projeto de ensino.

6.1.2 O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

6.2 O formulário de inscrição deverá ser enviado por e-mail ao coordenador do programa/projeto de ensino dentro do prazo estipulado neste edital (Anexo I).

6.3 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6.4 Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

7 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos bolsistas, desde o auxílio na ampla divulgação do edital no *campus* até a efetiva realização e conclusão do processo será de responsabilidade do coordenador do programa/projeto de ensino.

7.2 A seleção será realizada em local, data e horário constantes no Anexo I deste edital.

7.3 Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de ensino, estão contidos no Anexo I deste edital.

7.4 Caberá ao coordenador do programa/projeto de ensino:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

- a) realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de ensino;
- b) registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção;
- c) encaminhar a documentação relacionada ao processo de seleção ao Setor de Ensino do *Campus*, para fins de arquivamento.

8 DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O resultado do processo de seleção se dará por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

- a) contemplados com bolsas;
- b) suplentes;
- c) desclassificados.

8.2 O resultado do processo de seleção será amplamente divulgado pelo Setor de Ensino do *Campus*, na data estabelecida no cronograma deste edital.

9 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

9.1 O coordenador do Programa ou Projeto de Ensino deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s) através do e-mail projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br, bem como entregar cópia impressa ao Setor de Ensino, os seguintes documentos do(s) bolsista(s):

- a) Comprovante de matrícula do semestre vigente;
- b) Comprovante com dados bancários (cópia do cartão);
- c) Termo de compromisso do bolsista (Anexo III), considerando a necessidade de autorização dos responsáveis para aqueles que forem menores de 18 anos.
- d) Formulário de Indicação e Substituição de Bolsista (Anexo IV);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

9.1.1 A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.

9.1.2 Caberá ao estudante, caso não tenha poupança/conta-corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “b” do item 9.1.

9.2 Todos os procedimentos de seleção (atas e provas escritas) deverão ser entregues no Setor de Ensino para arquivamento.

10 DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

10.1 São deveres do bolsista o cumprimento das normas do presente edital e as constantes no PIBEN, conforme resolução CONSUP IFRS nº 022/2015.

11 DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

11.1 A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada no controle de frequência do bolsista, de acordo com as normas do PIBEN, conforme **Anexo V**.

12 DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

12.1 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

- a) cumprida a carga horária semanal da bolsa; e,
- b) o controle de frequência do bolsista (**Anexo V**) seja entregue na Direção de Ensino, em conformidade, até o primeiro dia útil do mês subsequente à realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

12.1.1 O bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa de ensino enquanto a documentação comprobatória de suas atividades, prevista na alínea “b” do item 12.1, apresentar qualquer tipo de inconsistência.

13 DO ACÚMULO

13.1 O estudante contemplado com bolsa de ensino não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (de acordo com a Instrução Normativa PROEN/IFRS nº 02, de 1º de março de 2018, que regulamenta os Projetos de Ensino no IFRS).

13.2 Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

- a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS;
- b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

14 DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

14.1 O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no PIBEN.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A GAGE poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

15.2 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CAGE, em primeira instância, e ao Conselho de *Campus*, em segunda instância.

15.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

15.4 Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do *campus*, mediante manifestação formal e fundamentada, conforme prazo previsto no item 5.1 do presente edital.

15.5 Os casos omissos serão resolvidos pela CAGE do *campus*.

Osório, 25 de março de 2019.

Claudino Andrighetto

Diretor-Geral

IFRS *Campus* Osório

Portaria 315/2016

(A via original encontra-se na Direção de ensino do campus)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ANEXO I

Quadro de informações sobre programas/projetos de ensino, bolsas, carga horária semanal, requisitos, critérios/procedimentos para seleção e local/data/horário da seleção.

Título do programa/projeto de ensino	Coordenador (a)/ e-mail	Nº de bolsas	Carga horária semanal	Requisitos	Critérios e procedimentos para seleção	Local, data e horário da seleção
“+ Educação Física”	Mariana Afonso Ost mariana.ost@osorio.ifrs.edu.br	02	4h	Estar matriculado ensino médio integrado do campus Osório.	1) Avaliação escrita (eliminatória - os/as 6 primeiros/as colocados/as passam para a entrevista) 2) Entrevista Critérios: - disponibilidade de horários; - Facilidade em comunicação e em relacionar-se; - capacidade de organização; - conhecimento e experiência anterior	Avaliação escrita: Dia 29/03/19 , às 12h40min , sala de EF, bloco C. Entrevista: Dia 01/04 , às



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					em participação e/ou organização de eventos esportivos.	18h , no bloco C.
“Equipes Esportivas do Campus Osório”	Mariana Afonso Ost mariana.ost@osorio.ifrs.edu.br *Na inscrição, especificar no assunto do e-mail a bolsa pretendida.	03	4h	Estar matriculado em qualquer curso do campus Osório.	1) Avaliação escrita (eliminatória - os/as 9 primeiros/as colocados/as passam para a entrevista) 2) Entrevista Critérios: - disponibilidade de horários; - Facilidade em comunicação e em relacionar-se; - conhecimento e experiência anterior com os esportes Atletismo e/ou Basquete e/ou Futsal e/ou Tênis de Mesa e/ou Voleibol.	Avaliação escrita: Dia 29/03 , às 12h40 , sala de EF, bloco C Entrevista: Dia 01/04/19 , às 10h (para alunos classificados do turno da tarde) e 15h (para alunos classificados do turno da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

						manhã), bloco C
Centro de Ensino de Línguas e Literaturas (CELL)	Mateus da Rosa Pereira mateus.pereira@osorio.ifrs.edu.br	02	8h	Estar matriculado no curso superior de Letras ou no curso de Informática Integrado do Ensino Médio	Avaliação escrita em Língua Inglesa (eliminatória - os 10 primeiros colocados passam para a entrevista) Entrevista em Língua Inglesa	Local: CELL Horário da prova escrita: 29/03/19 Horário: 18h-19h Entrevista: 02/04/19 às 10h30min ou às 18h
Coral Jovem do IFRS, campus Osório	Agnes Schmeling agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br	01	8h	Ser aluno do IFRS, tocar violão ou outro instrumento harmônico e cantar, ter	Audição de duas peças de livre escolha e entrevista	Dia 02/04/2019 (terça-feira), às 9h30min, na sala de música do IFRS, campus Osório



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

				disponibilizada nas quartas e quintas-feiras, das 9h30min às 13h30min		
Curta IFRS: Aprendendo e contando histórias em imagens	Bruno Serra Acosta bruno.acosta@osorio.ifrs.edu.br	02	08h (1) 04h (1)	Ser aluno do ensino médio do IFRS.	Seleção: Entrevista e prova prática. Ter conhecimento em edição de vídeo e áudio. Ter noções básicas sobre fotografia.	Data: 01/04/19 , Horários: 12h as 13h30min ou 18h as 19h Local: Comunicação
Dança, Campus Osório	Mariana Afonso Ost mariana.ost@osorio.ifrs.edu.br *Na inscrição, especificar no assunto	02	4h	Estar matriculado no ensino médio integrado.	1) Avaliação escrita (eliminatória - os/as 6 primeiros/as colocados/as passam para a entrevista) 2) Entrevista	Avaliação escrita: Dia 29/03/19 , às 12h40min , sala de EF, bloco C



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

	do e-mail a bolsa pretendida.				Critérios: - disponibilidade de horários; - Facilidade em comunicação e em relacionar-se; - conhecimento e experiência anterior na área da dança, composição coreográfica, participação em apresentações de dança.	Entrevista: Dia 01/04/19 , às 9h (para alunos classificados do turno da tarde) e 14h (para alunos classificados do turno da manhã), bloco C
IF Mundi: Produzindo conhecimento e promovendo debates no IFRS	Roberta dos Reis Neuhold Inscrição: enviar e-mail para roberta.neuhold@osorio.ifrs.edu.br até o dia 01/04, às 10h. Indicar nome completo, turma, curso, turno em que estuda.	03	4h	Estar matriculado no ensino médio integrado.	Avaliação escrita (etapa eliminatória. Valor: 8 pontos). Texto base para estudo: ONU. O que são os direitos humanos? Disponível em: https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/ . Acesso em: 24 mar. 2019. Serão classificados para a entrevista os candidatos com 70% ou mais de acerto. Entrevista (etapa classificatória. Valor:	Seleção: - Avaliação escrita: 01/04/2019 , das 12h15min às 13h15min, na Sala B11. - Entrevista: 02/04/2019 , das 12h15min



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

					2 pontos). A classificação final será baseada na somatória das notas da avaliação escrita e da entrevista.	às 13h15min, na Sala B11.
Laboratório de Ensino de Matemática	Ednei Luis Becher ednei.becher@osorio.ifrs.edu.br	01	8h	Ser aluno do curso de licenciatura em Matemática	Requisitos: Conhecimento de editor de texto e planilha de cálculo. Conhecimentos dos conteúdos e tendências de ensino de Matemática. Forma de seleção: Entrevista	Dia 29/03/19 Laboratório de Matemática Das 16 até as 18 horas
Laboratório de Turismo e Hospitalidade	Ana Lúcia Olegário Saraiva ana.saraiva@osorio.ifrs.edu.br	01	8h	Estar matriculado em curso Subsequente ao Ensino Médio	Critérios: disponibilidade de horários, participação em todas atividades do Laboratório, conhecimentos de informática e redação de documentos. Seleção: entrevista	Entrevista: dia 28/03/19 , às 17h30min Local: Sala Nead
Ler, escrever e calcular: Oficinas de língua	Elisa Daminelli Inscrição: enviar email para elisa.daminelli@osorio.ifrs.edu.br , indic	04	4h	02 bolsas (4h) Matemática: Estar	Bolsa Matemática: Avaliação escrita de Mat. e Entrevista Bolsas Língua Portuguesa: Avaliação escrita de LP e	Data: 29/03/19 Horário: 14h30 min



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Portuguesa e Matemática	ando a área de interesse da bolsa. (Português ou Matemática)			matriculado no EMI ou na LIC em Matemática. 02 bolsas (4h) Língua Portuguesa: Estar matriculado no EMI ou na LIC em Letras	Entrevista	Local: Sala B11 do IFRS Campus Osório.
MatemArte	Josias Neubert Savóis josias.savois@osorio.ifrs.edu.br	01	8h	Estar matriculado no Ensino Médio Integrado ou na Licenciatura em Matemática	Avaliação escrita sobre tópicos da História da Matemática + Entrevista	Data: 29/03/19 Horário: 12h ou 18h Local: Laboratório de Matemática - Bloco C
Oficinas de Teatro		02	8h (1) 4h (1)	Ser aluno do	Apresentação de uma esquete de livre	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

	Agnes Schmeling agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br			EMI, ter experiência na área do teatro, ter disponibilidade nas segundas-feiras das 17h às 20h e nas quartas-feiras das 12h10min às 14h	escolha, apresentação de currículo comprovando a experiência no teatro e entrevista	Dia 28/03/2019 (quinta-feira), às 16h, na sala de música do IFRS, campus Osório
Os gêneros textuais como base para consolidação de vocabulário de inglês gestão e negócios	Isabel Cristina Tedesco Selistre isabel.selistre@osorio.ifrs.edu.br	02	4h	Estar matriculado no curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	Disponibilidade de horários, conhecimentos sobre: gêneros de textos da área de gestão e negócios; pesquisa de vocabulário. Seleção: entrevista	Entrevista: dia 28/03/19 - quinta-feira, às 10h30min. Local: Laboratório de Letras-CELL- Bloco C



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Plantões Musicais	Agnes Schmeling agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br	03	8h (1) 4h (2)	Bolsista de 8h: Ser aluno do EMI do IFRS, tocar teclado ou outro instrumento harmônico e cantar, ter disponibilidade nas quintas-feiras, das 12h10min às 16h, nas terças-feiras das 15h às 17h e nas quartas-feiras das 14h às 16h. Bolsista 4h:	Audição de duas peças de livre escolha e entrevista	Dia 02/04/2019 (terça-feira), às 10h ou às 13h30min ou às 18h, na sala de música do IFRS, campus Osório
-------------------	---	----	------------------	--	---	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

				Ser aluno do IFRS-campus Osório, tocar um instrumento musical ou cantar, ter disponibilida de nas sextas-feiras ou em 4 dias da semana, das 18h às 19h15min.		
Religiões em debate: conflitos e a construção dos direitos humanos no campus Osório IFRS	Kathlen Luana de Oliveira Inscrição: enviar email para kathlen.oliveira@osorio.edu.br , indicando a área de interesse da bolsa.	02	8h (1) 4h (1)	Estar matriculado em um curso do IFRS - campus Osório	1) Avaliação escrita sobre tópicos referentes aos direitos humanos - eliminatória 2) Avaliação da disponibilidade - classificatória	Avaliação escrita: Dia 01/04/19, às 10h - Miniauditório



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

						Dia 01/04 - às 12h40min Miniauditório
Saúde e sexualidade: rodas de debates no campus Osório IFRS	Kathlen Luana de Oliveira Inscrição: enviar email para kathlen.oliveira@osorio.edu.br , indicando a área de interesse da bolsa.	02	8h (1) 4h (1)	Estar matriculado em um curso do IFRS - campus Osório	1) Avaliação escrita sobre tópicos referentes aos direitos humanos - eliminatória 2) Avaliação da disponibilidade - classificatória	Avaliação escrita: Dia 01/04/19, às 10h - Miniauditório Dia 01/04/19 - às 12h40min Miniauditório Candidato



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

						deverá entregar cópia do histórico escolar nesse dia.
Tradução, Legendas e Vídeos para o Ensino (Cópia) 16-02-2019	Dudlei Floriano de Oliveira dudlei.oliveira@osorio.ifrs.edu.br	03	4h	Estar matriculado no Ensino Médio, a partir do 2º ano, ou no curso de Letras.	- Fluência em inglês, capacidade de realização de legendas. - Avaliação escrita (tradução de texto em língua inglesa), seguida de entrevista.	Local: CELL (bloco C) Data: 28/03/19 (qui) Horário: 10h30min ou 17h45min

OBS: Todos os procedimentos de seleção deverão ser registrados em ata. Tanto as atas quanto as provas escritas deverão ser entregues na Coordenação de Ensino para arquivamento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Dados do programa/projeto de ensino para o qual o estudante está se candidatando

Título do programa/projeto de ensino	
Coordenador (a)	
Carga horária da bolsa para o qual está se candidatando	

2. Dados de identificação do estudante candidato à bolsa de ensino

Nome do estudante	
Data de nascimento	
Número da carteira de identidade/ órgão expedidor	
Número do CPF	
Endereço completo	
Telefone	
E-mail	
Responsável legal, se menor de 18 anos:	
Número de matrícula	
Curso	
Ano e semestre de ingresso	
Semestre/ano em que está matriculado no curso	

Declaro que estou ciente das normas contidas no **Edital nº 05/2019, de 25 de março de 2019 - Seleção de Bolsistas de Ensino 2019** e tenho disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de ensino ao qual estou me candidatando.

Assinatura do Estudante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____,
brasileiro, estudante no IFRS - *Campus* Osório, candidato à bolsa, no âmbito do Edital Nº 05/2019 do *Campus* Osório – Seleção de Bolsistas de Ensino 2019, vinculado ao Edital IFRS Nº 82/2018.

DECLARO que não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento e que tenho disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no meu Plano de Trabalho.

DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de ensino, recebendo uma bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Ensino do IFRS com valor mensal de R\$ _____ (_____ reais), referente à _____ horas semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto não configura relação empregatícia.

*Concordo, expressamente, em ser orientado(a) por _____, durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.

*Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados à pesquisa.

*Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicado à Comissão Institucional, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Local: _____

Data: __/__/20__

Assinatura do Bolsista: _____

***Em caso do bolsista ser menor de dezoito (18) anos:**

Assinatura do Pai ou Responsável: _____

Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Nome e Assinatura do Coordenador(a): _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

Modalidade: <input type="checkbox"/> Programa <input type="checkbox"/> Projeto	Local e data: _____
<input type="checkbox"/> INDICAÇÃO	<input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO

Título do Programa ou Projeto de Ensino	
Coordenador do projeto	
Dados do pesquisador coordenador do projeto de pesquisa e inovação	
Nome	
CPF	
E-mail	
Telefone (fixo e celular)	()

Dados do bolsista indicado (um formulário por bolsista)					
Nome completo					
CPF					
E-mail					
Telefone	()				
Curso					
Instituição (<i>campus</i>)					
Link do currículo Lattes					
Banco (nome)		Agência nº		Conta-corrente nº	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Dados do bolsista a ser substituído	
Nome completo	
CPF	
E-mail	
Telefone	()
Curso	
Instituição (Campus)	

Motivo:

- Por insuficiência de desempenho Bolsista adquiriu vínculo empregatício
- Término de curso Por desistência do bolsista
- Por falecimento Trancamento de matrícula
- Por obtenção de bolsa em outra agência
- Outro motivo (justifique):

Declaração
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e assumo total e irrestrita responsabilidade civil e penal pelas mesmas. Informo que o bolsista indicado foi selecionado cumprindo as normas do Edital a que está vinculado. Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul a buscar sua comprovação a qualquer momento.
Assinaturas

Bolsista indicado Bolsista substituído/desligado Coordenador(a) do Projeto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Responsável legal - Bolsista indicado (se discente
menor de idade)

Responsável legal - Bolsista
substituído/desligado (se discente menor de
idade)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ANEXO V

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE BOLSISTA

Declaro para os devidos fins, que o(a) bolsista _____
_____ cumpriu as atividades previstas em seu
plano de trabalho no mês de _____ de 2019, vinculado ao Projeto
_____, contemplado com cota de Bolsa
Institucional na modalidade PIBEN do Edital IFRS nº 82/2018, vinculado ao Edital do *Campus*
Osório nº 05/2019, que se encontra sob minha coordenação.

Osório, ____/____/2019

Coordenador do Projeto de Ensino